

高舒婷因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會副主席的定期委任，自二零二二年四月一日起續期一年。

二零二二年二月二十五日

行政長官 賀一誠

第 30/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《航空運輸公共服務批給公證合同》第二十二條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、委任潘勁生為駐澳門航空股份有限公司的政府代表，為期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元九千二百元。

三、本批示自公佈日起生效。

二零二二年二月二十五日

行政長官 賀一誠

聲 明

為有關效力，茲聲明，劉玉葉在本辦公室以定期委任擔任顧問之職務，因自願退休，自二零二二年三月一日起終止。

二零二二年二月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

政府總部事務局

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二二年一月二十五日批示：

梁志強——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式

É renovada a comissão de serviço de Diana Maria Vital Costa, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2022, como vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

25 de Fevereiro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 22.ª do «Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Aéreo», em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., Pun Keng Sang, pelo período de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lau Ioc Ip cessa o cargo de assessora deste Gabinete, em comissão de serviço, a partir de 1 de Março de 2022, por motivo de aposentação voluntária.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Fevereiro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 25 de Janeiro de 2022:

Leong Chi Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, nos termos da alínea 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em